



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 7 de dezembro de 2022

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela INSTRUÇÃO Nº 151, DE 1 DE JUNHO DE 2020, publicada no Boletim Administrativo de Pessoal, de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de 19 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente